



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.072, de 23 de outubro de 1.978

"Dispõe sobre autorização para alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alterar a denominação da atual rua 2 (dois) que se inicia na rua 1 (hum) e termina na rua Tiburcio de Souza, - situada no Jardim Planalto, para rua EUDOXIA DAGNESE.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de outubro de 1.978.

  
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação, e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTAFÓIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO